



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

DELIBERAÇÃO CEAMS Nº 13 / 2023, DE 11 DE DEZEMBRO 2023.

Aprova a alteração de pré-requisito para as disciplinas entre o PPC antigo para o novo PPC.

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, de acordo com a decisão de colegiado em sua 98ª reunião,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o pré-requisito das disciplinas constantes no Quadro 1

Quadro 1.

Disciplina PPC Novo	Necessidade (pré-requisito ou co-requisito)	Disciplina PPC Antigo
Fenômenos de Transporte	pré-requisito	Física II
Instalações Elétricas	pré-requisito	Física II
Geologia de Engenharia	pré-requisito	Química Ambiental I
Climatologia	pré-requisito	Termodinâmica
Modelagem e Análise de Sistemas Ambientais	pré-requisito	Cálculo III e Física I
Topografia	pré-requisito	Desenho Técnico e Arquitetônico
Planejamento Ambiental e Urbano	pré-requisito	Administração e Controle da Qualidade Ambiental

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Carlos Wagner G Andrade Coelho
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária



Emitido em 11/12/2023

DELIBERAÇÃO CEAMS/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 17:21)
CARLOS WAGNER GONCALVES ANDRADE COELHO
COORDENADOR - TITULAR
CEAMS (11.51.05)
Matrícula: ###454#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **86dc27e86f**